



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de São Simão-GO, por meio do presente edital, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Glenea de Brito Costa, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e parecer da Assessoria Jurídica, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com a Empresa **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BARROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.427/0001-47, com sede na Rua Viriato Cunha, nº 120 – Centro, CEP: 75.890-000, Cachoeira Alta-GO, com a finalidade da prestação dos serviços de Consultoria Contábil técnico-especializada na área de Contabilidade Pública para efeitos de cumprimento do caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no Placar desta Prefeitura Municipal de São Simão, o aviso acima mencionado.

São Simão, Goiás, 07 de janeiro de 2019.

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação